



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

EXMO. SR.

VER. ERALDO MACHADO,

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

BUTIÁ

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, vereador, vem respeitosa-
mente, nos termos regimentais, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 236/88

INDICA PROVIDÊNCI
AS AO EXECUTIVO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que:

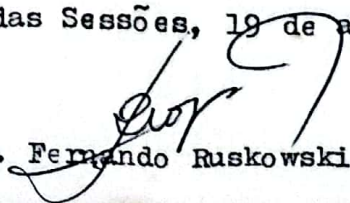
- a muitas décadas vem a polícia de Butiá, utilizan-
do-se de prédios cedidos pelas empresas mineradoras, prédios es-
tes, hoje sob o domínio ou propriedade da Cia Reja;

- é norma do Estado, não proceder a transferência de
verbas para conservação, reforma ou ampliação de prédios que
não sejam de sua propriedade, como vem acontecendo em Butiá;

- os prédios onde estão instaladas a Polícia Civil
e Brigada Militar, estão em condições de conservação precarís-
sima, necessitando inclusive de ampliação, como no caso da Polí-
cia Civil que ampliado o prédio, poderá vir a ser instalada a
CIRETRAM,

PROPOMOS seja INDICADO ao Executivo Municipal, tra-
tativas junto a Administração da Cia Reja, visando a aquisição
pelo Município, por um valor simbólico, de referidos prédios, e
após, a devida doação ao Estado do Rio Grande do Sul,

Sala das Sessões, 19 de abril d/1988


Ver. Fernando Ruskowski Lopes